



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº 822/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de um Crédito Adicional Especial e a incluir no Plano Plurianual - PPA Lei nº. 724/2021;

Art. 2º - Na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO Lei nº. 756/2022.

Art. 3º - Lei Orçamentária Anual do presente exercício financeiro Lei nº. 779/2022 de 04 de outubro 2022. O valor de R\$ 120.000,00 (Centro e vinte mil reais). Destinados a atenderem despesas na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

001 – Cultura

13.392.0006.2034 – Manutenção da Cultura e Atividades Comemorativas

3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

2023 000 Recursos Ordinários Livres

Art. 4º - Servirá para cobertura do crédito citado no artigo anterior o Cancelamento/Anulação parcial de recursos orçamentários, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal